

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.434/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **APARECIDO PEDROSO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **APARECIDO PEDROSO**, portador da cédula de identidade RG nº 30.931.147-0-SSP/SP, inscrito no CPF nº 252.078.948-46, nomeado em 06 de maio de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 91 (noventa e um) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5176/2018, com fruição no período de 07 de maio de 2018 a 05 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / maio / 2018
DE Nº 11.258
UMUARAMA, 09 / 05 / 2018
Estel Pomme
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS